



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 135 - NOMEIA COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 136 - NOMEIA COMISSÃO CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 137 - NOMEIA COMISSÃO DÍVIDA ATIVA TIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 138 - NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA SEMA N.º 15/2023 - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA CONSTRUTORA LUIZ COSTA - LTDA
- PORTARIA SEMA N.º 16/2023 - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE AMBIENTAL - TLA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2023 - ID: 272532 OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, A SEREM ADQUIRIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA,
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2023 OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023 OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL (CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA ARTESANAL), SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2023 OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DE SANTA LUZIA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023 OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA BARRINHA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE VAQUEJADA NO RIACHO DO CAPINÃO NESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA



CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 068- 2023 - LUZIA
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 178- 2023 - VERA LUCIA
- TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 199- 2023 - CLERISTON

LICENCIAMENTOS

- PORTARIA SEMA Nº 14/2023 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

OUTROS DOCUMENTOS

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023 - CDS VELHO CHICO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 - CDS VELHO CHICO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - CDS VELHO CHICO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - CDS VELHO CHICO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - CDS VELHO CHICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 135/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão de Bens de Consumo em Almoarifado e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Carinhanha para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS da Prefeitura Municipal de Carinhanha, para o Exercício Financeiro de 2023, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Amauri Cirilo Gomes
2. Membro: Nilton Messias Sobrinho
3. Membro: Cristovão Rodrigues Nogueira

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485833
9572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2023.12.27
13:45:57 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 136/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Conferencia de Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Carinhanha para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE CONFERENCIA DE CAIXA E BANCOS** da Prefeitura Municipal de Carinhanha, para o Exercício Financeiro de 2023, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Cláudio Rodrigues dos Santos
2. Membro: Carla Silva Campolina
3. Membro: Tiago Santos Belém

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCA

ALVES

RIBEIRO:1485833

9572

Assinado de forma digital

por FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2023.12.27

13:52:30 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 137/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia Comissão da Dívida Ativa Tributária e não Tributária da Prefeitura Municipal de Carinhanha para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA da Prefeitura Municipal de Carinhanha, para o Exercício Financeiro de 2023, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Janici Conceição da Silva
2. Membro: Aelson de Souza Silva
3. Membro: José Landmarlos Pinheiro de Souza

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485833
9572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2023.12.27
13:54:14 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 138/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia Comissão de análise de Restos a Pagar Processados e não Processados da Prefeitura Municipal de Carinhanha para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS da Prefeitura Municipal de Carinhanha, para o Exercício Financeiro de 2023, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Tiago Santos Belém
2. Membro: Cláudio Rodrigues dos Santos
3. Membro: Carla Silva Campolina

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485833
9572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2023.12.27
13:56:02 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE
**MEIO
AMBIENTE**



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 15/2023,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
CONSTRUTORA LUIZ COSTA - LTDA
VALIDADE 2 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, Lei do Código Florestal nº 12.651/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018 tendo em consideração o consta no processo da **SEMA de Nº 004 ASV TEC 2023** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º**- Conceder Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, válida por **02 (dois) anos**, a **CONSTRUTORA LUIZ COSTA - LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **00.779.059/0001-20**, na atividade de **Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado**, em área de **16,1771 hectares** localizado na Fazenda Lagoa dos Portácios, Zona Rural, Carinhanha - CEP: 46445-000, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 14°12'44.68"S e Longitude 43°55'39.10"O**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Manter esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha/BA - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de Novembro de 2023.

UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Rua do Sacramento, nº298 - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000 - Próximo ao Mercado Central
- www.carinhanha.ba.gov.br - meioambiente.carinhanha@gmail.com



SECRETARIA DE
**MEIO
AMBIENTE**



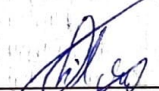
PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 16/2023,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE AMBIENTAL - TLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, e tendo em vista o que consta o processo da **SEMA de Nº 019_LS_TEC_2022**, **RESOLVE: Art.1º-** Transferir, nos Registros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a titularidade da Licença Ambiental Simplificada, concedida através de Portaria **SEMA nº 007/2022** em nome da **PATRICIA MARQUES COSTA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº: **004.413.005-47**, para **SULIVAN PEDRO CASTRO SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **52.521.041/0001-27**, empreendimento localizado no município de Carinhanha - Bahia. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de Dezembro de 2023.



UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Santo Antônio, S/N - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000
www.carinhanha.ba.gov.br - meioambiente.carinhanha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2023
ID: 272532

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, a serem adquiridas de acordo com as necessidades, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: **12/01/2024 às 09h00min.** O Edital está a disposição no Portal de Compras Publicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2023

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, pertencentes a frota do município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: **22/01/2024 às 09h00min.** O Edital está a disposição no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023

OBJETO – contratação de empresa de engenharia civil para a conclusão de reforma do mercado municipal (centro de abastecimento e comercialização no varejo da produção da agricultura familiar e da pesca artesanal), situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - Car, com contrapartida do município, de acordo com os Anexos que são partes integrantes do Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo projeto. Abertura: **24/01/2024 às 09h00min**. O Edital está a disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Presidente da CPL: Amós da Silva Santos Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2023

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia civil para serviços de reforma da Praça de Santa Luzia, situada na zona rural do município de Carinhanha - Bahia, de acordo com os Anexos que são partes integrantes do Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo projeto. Abertura: **29/01/2024 às 09h00min.** O Edital está a disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Presidente da CPL: Amós da Silva Santos Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia civil para serviços de reforma da Praça da Barrinha, situada na zona rural do município de Carinhanha - Bahia, de acordo com os Anexos que são partes integrantes do Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo projeto. Abertura: **30/01/2024 às 09h00min**. O Edital está a disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Presidente da CPL: Amós da Silva Santos Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023**

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia civil para construção de um parque de vaquejada no Riacho do Capinão neste município de Carinhanha- Bahia, de acordo com os Anexos que são partes integrantes do Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo projeto. Abertura: **22/01/2024 às 11h00min.** O Edital está a disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Presidente da CPL: Amós da Silva Santos Junior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E O SENHOR, GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADO: GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA- CEP 41.680-400, por meio de seu sócio, WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 34.128, OAB-DF 41.784.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 27 de janeiro de 2023, nos termos previstos do Contrato original de nº 057/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 1º-01-2024 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão: **05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda**

Projeto Atividade: 2023 – Manutenção da Contabilidade;

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 057/2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que o CONTRATADO cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

CONTRATANTE

GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 20.127.473/0001-61

WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA

OAB/BA sob o nº 34.128, OAB-DF 41.784

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADA: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no JC 25.201 e CNPJ 13.678.537/0001-57, ISQN 01, localizada na Rua Barão de Caetité, 393, Centro, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000, 453, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Elísia Dalva Silveira de Aguiar Silva, maior, casada, empresaria, inscrita no Registro Geral Nº 175142661 SSP/BA e CPF 098.194.285-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 12 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 1º-01-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

(primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 318.110,00 (trezentos e dezoito mil, cento e dez reais)**, a serem pagas em 12 parcelas mensais, sendo **10 (dez) parcelas mensais de R\$ 24.470,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais)** e 02 (duas) parcelas mensais de **R\$ 36.705,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinco reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão: **501 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Projeto Atividade: 2023 – Manutenção da Contabilidade;

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 001/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE**

ELISIA DALVA SILVEIRA DE AGUIAR SILVA

RG. n.º 175142661 SSP/BA e CPF 098.194.285-72

P/ ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/MF sob N.º 13.678.537/0001-57

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E O SENHOR, MILTON PEREIRA PINTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADO: MILTON PEREIRA PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.225 e na OAB/DF sob o nº 18.944, portador do RG nº 4.079.912 SSP/BA e CPF sob o nº 444.904.295-68, domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/n, Carinhanha- BA, e escritório estabelecido a Praga Vanderley de Franga Barbosa, nº 15, centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 27 de Janeiro de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 1º-01-2024 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão: **301 - ASSESSORIA JURÍDICA**

Projeto Atividade: 2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica;

Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 004/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que o CONTRATADO cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE

MILTON PEREIRA PINTO

RG nº 4.079.912 SSP/BA e CPF sob o nº 444.904.295-68

OAB/BA nº 19225 e na OAB/DF nº 18.944

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E O SENHOR, LEANDRO PIRES MAGALHÃES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADO: LEANDRO PIRES MAGALHAES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 27607, portador do RG nº 409589664 SSP/SP e CPF 302.019.358-30, domiciliado na Rua Dom Bosco, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, e escritório estabelecido a Rua Dois de Julho, s/n, centro, Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 12 de Fevereiro de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 1º-01-2024 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão: **301 - ASSESSORIA JURÍDICA**

Projeto Atividade: 2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica;

Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 016/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que o CONTRATADO cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE**

LEANDRO PIRES MAGALHÃES

RG nº 409589664 SSP/SP e CPF 302.019.358-30

OAB/BA nº 27607

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, MENTORIA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADA: MENTORIA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.357.840/0001-55, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, 935, Bairro São Francisco, Município de Ibotirama, CEP 47.520-000, representada pelo Sr. Wilson Alves Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0229609708 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 113.513.575-49, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, 935, Bairro São Francisco, Município de Ibotirama, CEP 47.520-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 18 de fevereiro de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 028/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 1º-01-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

(primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão: **501 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Projeto Atividade: 2017 – Man. da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento;

Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 028/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de Dezembro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE**

WILSON ALVES TEIXEIRA

RG nº 0229609708 SSP/BA e CPF sob o nº 113.513.575-49

**P/ MENTORIA SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023-PMC**Credenciamento 001/2023****Licitação 011/2023-IN****Processo Administrativo 006/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A LUZIA FOGAÇA SANTANA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: LUZIA FOGAÇA SANTANA, portadora do CPF nº 376.223.825-15 e Registro Geral nº 21.368.058-00 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua do Mercado, s/n, centro, Feira de Santa Luzia, zona rural do Município de Carinhanha-Ba, CEP 46445-000.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;

Considerando a necessidade de aumento do prazo por mais 60 (sessenta) dias até a conclusão de novo credenciamento para o objeto em questão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 006/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE PRAZO do Contrato nº 068/2023, firmado em 31 de janeiro de 2023, Contratação de pessoa física para fornecimento de refeições para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **21/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 068/2023, 31 de janeiro de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), conforme itens abaixo aditados

Item	Descrição	Unid	Quanti Aditivada	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	100	24,33	2.433,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

2	09 - MARMITEX NRº. 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	50	18,66	933,00
---	---	-----	----	-------	--------

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais)**.

2.3 – O Valor final do Contrato com o aditivo totalizou em **R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais)**, conforme planilha completa anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado a CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO, por mais 90 (noventa dias) findando-se o contrato em 31/03/2024 (trinta e um de março do dois mil e vinte e quatro), ou até a conclusão do Saldo, ou realização de novo credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 21 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

LUZIA FOGAÇA SANTANA

CPF nº 376.223.825-15

RG nº 21.368.058-00 SSP/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF

Página 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ANEXO I – PLANILHA FINAL

Item	Descrição	Unid	Quantidade Aditivada	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	500	24,33	12.165,00
2	09 - MARMITEX NRº. 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	250	18,66	4.665,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.830,00

LUZIA FOGAÇA SANTANA

CPF nº 376.223.825-15

RG nº 21.368.058-00 SSP/BA

CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023-PMC**Credenciamento 001/2023****Licitação 049/2023-IN****Processo Administrativo 006/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A VERA LUCIA PEREIRA DE SENA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: VERA LUCIA PEREIRA DE SENA, portadora do CPF Nº 451.369.475-00, residente e domiciliada à Travessa Paraíso, s/n, Bairro centro, no município de Carinhanha-BA, CEP 46445-000.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executá-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;

Considerando a necessidade de aumento do prazo por mais 60 (sessenta) dias até a conclusão de novo credenciamento para o objeto em questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 006/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE PRAZO do Contrato nº 178/2023, firmado em 24 de agosto de 2023, Contratação de pessoa física para fornecimento de refeições para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, I “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **21/12/2023** a CLAUSULA QUARTA, que trata da alteração do Contrato nº 178/2023, 24 de agosto de 2023, que sofrerá um acréscimo de valor por conta de aumento de quantitativo de aproximadamente 20,82% (vinte virgula oitenta e dois por cento), conforme itens abaixo aditados

Item	Descrição	Unid	Quanti Aditivada	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	100	24,33	2.433,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

2	09 - MARMITEX NRº. 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	200	18,66	3.732,00
---	---	-----	-----	-------	----------

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco reais)**.

2.3 – O Valor final do Contrato com o aditivo totalizou em **R\$ 35.773,50 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha completa anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado a CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO, por mais 90 (noventa dias) findando-se o contrato em 31/03/2024 (trinta e um de março do dois mil e vinte e quatro), ou até a conclusão do Saldo, ou realização de novo credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 21 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

VERA LUCIA PEREIRA DE SENA

CPF Nº 451.369.475-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF

Página 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ANEXO I – PLANILHA FINAL

Item	Descrição	Unid	Quantidade Aditivada	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	550	24,33	13.381,50
2	09 - MARMITEX NRº. 09 SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS; A EMBALAGEM TERÁ QUE SER EM ALUMINIO DESCARTAVEL, FORMATO REDONDO, FORNECER TALHERES DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	1200	18,66	22.392,00
TOTAL GERAL					35.773,50

VERA LUCIA PEREIRA DE SENA

CPF Nº 451.369.475-00

CONTRATADA

Página 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 199/2023-PMC**Dispensa de Licitação nº 049/2023-D****Processo Administrativo nº 116/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199-2023, FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A VERA LUCIA PEREIRA DE SENA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: CLERISTON ANTONIO LOPES PINHEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 41.157.746/0001-90, com sede no Loteamento São João, QD. 54, LT 31, nº 33, São João, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP 47.600-000, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) CLERISTON ANTONIO LOPES PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 051.209.765-81 e do RG sob o nº 15.579.249- 02 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua L, nº 33, São João, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP 47.600-000.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executa-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. Art. 105 da Lei 14.133/2021 e alterações;

Considerando a necessidade de aumento do prazo por mais 60 (sessenta) dias até a conclusão de novo credenciamento para o objeto em questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Dispensa nº 049/2023, Processo Administrativo Nº 116/2023, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 14.133/21, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE PRAZO do Contrato nº 199/2023, firmado em 06 de novembro de 2023, Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para a composição do kit natalidade, objetivando atender famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelo CRAS e Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social deste Município de Carinhanha-Ba, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo Art. 105 da Lei 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica aditado a partir de **27/12/2023** a CLAUSULA SETIMA, que trata do prazo da vigência do Contrato nº 199/2023, 06 de novembro de 2023, eu passará a ter a vigência ate 30 de junho de 2024 ou até que o saldo encerre.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

CLERISTON ANTONIO LOPES PINHEIRO - ME

CNPJ/MF sob N.º 41.157.746/0001-90

Sr.(º) CLERISTON ANTONIO LOPES PINHEIRO

CPF sob o nº 051.209.765-81 e do RG sob o nº 15.579.249- 02 - SSP/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF

Página 3



SECRETARIA DE
**MEIO
AMBIENTE**



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 14/2023,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da **SEMA de Nº 014_LS_TEC_2023** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por 03 (três) anos, à CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: 00.779.059/0001-20, para atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizado na Fazenda Lagoa dos Portacios - Zona Rural de Carinhanha/Bahia - CEP: 46445-000, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Latitude 14°12'44.68"S e Longitude 43°55'39.10"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art.3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha/BA - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de novembro de 2023.

UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Rua do Sacramento, nº298 – Centro – Carinhanha/BA – CEP: 46.445-000 – Próximo ao Mercado Central
– www.carinhanha.ba.gov.br – meioambiente.carinhanha@gmail.com





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Manoel Novaes s/nº – Bairro Centro em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**, e O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no. 14.105.209/0001-24, com sua sede na Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, centro, CEP 46.445-000, telefone: (77) 3485-2733, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF no. 148.583.395-72, doravante denominada **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo **CONTRATADO**, referente a utilização pelo **CONTRATANTE** da **MOTONIVELADORA XCMG nº 001**.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR** passando esta para o período de **07/12/2023 a 06/01/2024** relativo ao valor do aluguel da máquina.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos





CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

Francisca Alves Ribeiro
MUNICÍPIO de CARINHANHA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CASSIO GUIMARÃES CURSINO

• **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Manoel Novaes s/nº – Bairro Centro em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**, e O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no. 14.105.209/0001-24, com sua sede na Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, centro, CEP 46.445-000, telefone: (77) 3485-2733, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF no. 148.583.395-72, doravante denominada **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo **CONTRATADO**, referente a utilização pelo **CONTRATANTE** da **ESCAVADEIRA XCMG nº 002**.

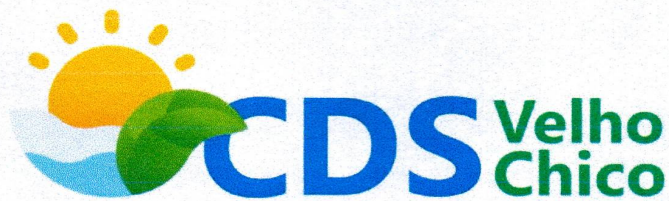
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA e VALOR passando esta para o período de **07/12/2023 a 06/01/2024** relativo ao valor do aluguel da máquina.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

- 1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS
- 2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO
- 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
- 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

Francisca Alves Ribeiro

MUNICÍPIO de CARINHANHA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CASSIO GUIMARÃES CURSINO

• **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Manoel Novaes s/nº – Bairro Centro em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**, e O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no. 14.105.209/0001-24, com sua sede na Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, centro, CEP 46.445-000, telefone: (77) 3485-2733, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF no. 148.583.395-72, doravante denominada **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo **CONTRATADO**, referente a utilização pelo **CONTRATANTE** da **CAMINHÃO BASCULANTE VW**

24.260.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR** passando esta para o período de **07/12/2023 a 06/01/2024** relativo ao valor do aluguel da máquina.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

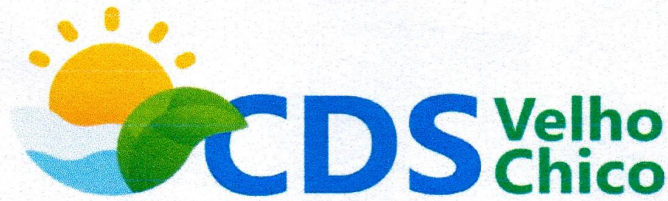
1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

Francisca Alves Ribeiro

MUNICÍPIO de CARINHANHA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CASSIO GUIMARÃES CURSINO

• TESTEMUNHAS:

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Manoel Novaes s/nº – Bairro Centro em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**, e O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no. 14.105.209/0001-24, com sua sede na Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, centro, CEP 46.445-000, telefone: (77) 3485-2733, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF no. 148.583.395-72, doravante denominada **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo **CONTRATADO**, referente a utilização pelo **CONTRATANTE** da **CAMINHÃO PIPA FORD CARGO 2629**.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR** passando esta para o período de **14/12/2023 a 13/01/2024** relativo ao valor do aluguel da máquina.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos





CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

Francisca Alves Ribeiro
MUNICÍPIO de CARINHANHA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CASSIO GUIMARÃES CURSINO

• **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____ - _____ - _____

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____ - _____ - _____





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Manoel Novaes s/nº – Bairro Centro em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**, e O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no. 14.105.209/0001-24, com sua sede na Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, centro, CEP 46.445-000, telefone: (77) 3485-2733, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF no. 148.583.395-72, doravante denominada **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo **CONTRATADO**, referente a utilização pelo **CONTRATANTE** da **PÁ CARREGADEIRA XCMG nº 002**.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR** passando esta para o período de **22/12/2023 a 21/01/2024** relativo ao valor do aluguel da máquina.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

Francisca Alves Ribeiro

MUNICÍPIO de CARINHANHA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CASSIO GUIMARÃES CURSINO

• TESTEMUNHAS:

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D2F0-618E-24B1-8E08-22FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2F0-618E-24B1-8E08-22FC



Hash do Documento

d24be364541275d2cc475ce3cc07301d99e0b0d6b49fc2f3b127b14d32508dd9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2023 15:51 UTC-03:00